



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº143/2018
15 DE JUNHO DE 2018

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2086/2017, de 11/10/2017;

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 – (Cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.06.12.361.0013.2.088 – 31911000	101	Vencimentos e vantagens fixas	139	150.000,00
		TOTAL GERAL		150.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

Rubrica	Fonte	Dotação Orçamentária	Ficha	Valor R\$
02.10.26.782.0028.2.311 – 31901100	100	Vencimentos e vantagens fixas	255	150.000,00
		TOTAL GERAL		150.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 15 de junho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal